



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 006/2018

Data do Projeto: 26 de fevereiro de 2018.

Beneficiado: Fábio Alexandre de Oliveira e Silva.

Metragem: Frente 10,00m
Lateral direita 23,00m
Lateral esquerda 23,00m
Fundos 10,00m
Totalizando 230,00m²

Localizado: Av. Nilo Peçanha, nº 171 - Bairro Serra Ocidental.

Total de Páginas: 025

LEI Nº 5.139/2018

Aprovaça em 24 de abril de 2018





República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL



LEI Nº 5.139/2018

AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO, NA MODALIDADE LEGITIMAÇÃO DE POSSE A TÍTULO GRATUITO EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: FÁBIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma gratuita em favor do requerente **FÁBIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3382075-2 VIA PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 512.526.942-53, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009, com redação que lhe deu a Lei Municipal nº 4.777/2010.

Art. 2º - O imóvel objeto desta alienação, tem como característica; localizado na Avenida Nilo Peçanha, nº 171, bairro de Serra Ocidental, limitando-se pela frente ao Norte com a Avenida Nilo Peçanha, medindo 10,00 metros; pela lateral direita ao Leste com terreno edificado de Kem Felipe Pires Aikawa, medindo 23,00 metros; pela lateral esquerda ao Oeste com terreno edificado de Lourival Meireles de Oliveira, medindo 23,00 metros e pelos fundos ao Sul com terreno edificado de Rosalba de Oliveira e Silva, medindo 10,00 metros, perfazendo uma área total de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 24 de abril de 2018.


Franceane Jardina Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal


Givanildo Pereira da Silva
1º Secretário


Manoel Dantas Vieira
2º Secretário



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28



Monte Alegre - Pará, 11 de abril de 2018

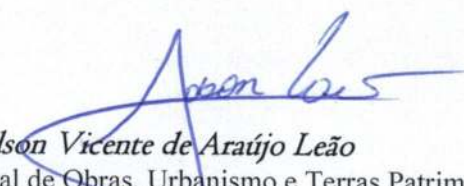
Ofício. nº 012/2018 – **SEMOB** - SETOR DE TERRAS PATRIMONIAIS

Excelentíssima Senhora
Franceane Jardina de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo Processos de legitimação de Posse, do senhor **Fabio Alexandre de Oliveira e Silva** com as devidas correções, para apreciação e votação dessa Casa Legislativa, todas as paginas numeradas caligraficamente.

No ensejo, reiteramos protesto de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,


Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto nº. 002/2017

Câmara Municipal de Monte Alegre
Rua Rui Barbosa, 01 Centro
CNPJ: 10.22.495/0001-57
Recebido em, 11/04/18
Luana Costa dos Santos
Secretária Geral da Câmara Municipal de Monte Alegre
Portaria nº 008/2017
às 16:28h



PROJETO DE LEI N.º 006/2018

26 de fevereiro de 2018

Autorizar a alienação do bem público, na modalidade legitimação de posse a título gratuito em favor da pessoa física **FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA**.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, estatui eu sanciono e publico a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma **gratuita** em favor do requerente: **FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da Cédula de identidade RG nº 3382075-2 VIAPC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 512.526.942-53, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal n.º 4.720, de 28 de maio de 2009, com redação que lhe deu a Lei Municipal nº 4.777/2010.

Art. 2º O imóvel objeto desta alienação, tem como característica; localizado na Avenida Nilo Peçanha, nº 171, bairro Serra Ocidental, limitando-se pela frente ao Norte com a Avenida Nilo Peçanha, medindo 10,00 metros; pela lateral direita ao Leste com terreno edificado de Kem Felipe Pires Aikawa, medindo 23,00 metros; pela lateral esquerda ao Oeste com terreno edificado de Lourival Meireles de Oliveira, medindo 23,00 metros e pelos fundos ao Sul com terreno edificado de Rosalba de Oliveira e Silva, medindo 10,00 metros, perfazendo uma área total de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2018.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS



Monte Alegre (PA), 28/02/2018

PROCESSO nº037/2018, Livro 38, folhas 161

PROTOCOLADO EM: 03/01/2018

ORIGEM

SECRETARIA DE OBRAS

TRAMITAÇÃO

C.M.M.A

INTERESSADO(A)

FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

NATUREZA/ASSUNTO

LEGITIMAÇÃO DE POSSE

SETOR DA SEMOB

X	CAPA DO PROCESSO
X	REQUERIMENTO
X	DECLARAÇÃO DE TEMPO DE POSSE
X	DECLARAÇÃO DE USO DA PROPIEDADE
X	DECLARAÇÃO DE NÃO INCURSÃO
X	COPIA DO IPTU
X	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
X	DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
X	CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
X	DAM
X	FICHA DE VISTORIA
X	EDITAL
X	CERTIDÃO DE EDITAL
X	PARECER JURIDICO
X	PROJETO DE LEI Nº006/2018

20

Número de FIs do Processo

Adson Vicente de Araujo Leão

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Decreto nº 002/2017

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE MONTE ALEGRE
DR. JARDEL VASCONCELOS CARMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PROTOCOLADO SOB O Nº. <u>37</u> LIVRO Nº. <u>38</u> FLS. <u>163</u> Em. <u>03/01/2018</u> <u>Carla Regina</u> PROTOCOLISTA	A <u>SEMOR</u> PARA <input type="checkbox"/> RESPONDER <input type="checkbox"/> PROVIDENCIAR <input type="checkbox"/> ARQUIVAR M. ALEGRE <u>03/01/2018</u> <u>M. Souza</u> PREFEITURA MUNICIPAL
--	---



02

FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA, portador do CPF: **51252694253**, residente e domiciliado neste município de Monte Alegre (PA), sito a Praça Padre Manoel da Costa, s/n, Bairro Serra Ocidental, Zona Urbana, CEP 6822000. Vem mui respeitosamente perante vossa excelência solicitar **LEGITIMAÇÃO DE POSSE**, bem como, **LAUDO DE VISTORIA**, de um terreno Urbano pertencente ao patrimônio municipal para fins residencial localizado a Avenida Nilo Peçanha nº 171; Lado Sul com o Bairro Serra Ocidental, compreendido no perímetro entre Trav. Manoel Joaquim da Costa e passagem tenente Pedro Nunes; pela frente ao Norte com Avenida Nilo Peçanha; pela lateral direita ao Leste com terreno do senhor Kem Felipe Pires Aikawa; pela lateral esquerda a Oeste com terreno edificado de Lourival Meireles de Oliveira e pelos fundos ao Sul com terreno de Rosalba Oliveira e Silva; sendo que as medidas e a área do referido terreno são definidas de acordo com o laudo de vistoria que será realizado pelo departamento competente desta Prefeitura. Cujo terreno encontra-se cadastrado com insc. Nº 01. 01. 022. 0046, para fins de cobrança de IPTU.

Monte Alegre, 26 de Dezembro de 2017.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.



Fabio Alexandre de Oliveira e Silva
FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA
CPF: 51252694253

 CARTÓRIO DE MONTE ALEGRE/PA Trav. Dr. Carlos Arnobio Franco, nº 179, Cidade Alta, Monte Alegre/PA.	
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA Dou Fé. Monte Alegre-PA, 28 de Março de 2018. Em test. _____ da verdade.	
<u>Carla Regina</u> Ilma Andréia Braga dos Santos - Escrevente Autorizada Válida(s) somente com o selo de autenticidade	Selo de Segurança RECONHECIMENTO DE FIRMA Série: H Nº 018.545.906
Emol.: R\$5,10, Selo: R\$0,45, ISSON: R\$0,21. Total: R\$5,76 Selo: H 018 545 906	

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE POSSE



FÁBIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA, pessoa física, brasileiro, paraense, solteiro, técnico em laboratório, portador da Cédula de Identidade nº. RG-3382075-2VIA/PC-PA. Expedida em 24/11/2003 e do CPF/MF-512.526.942-53, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, sito à Praça Padre Manoel da Costa, s/nº, Bairro Serra Ocidental, Zona Urbana, CEP-68220-000, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei que tem a posse do aludido terreno e vem cuidando e zelando há mais de 05 (Cinco) anos, sendo o mesmo já identificado no requerimento enviado a essa Prefeitura Municipal, terreno esse que fica situado na Av. Nilo Peçanha, nº 171, lado Oeste, no Bairro Serra Ocidental, no perímetro compreendido entre a Trav. Manoel Joaquim da Costa e a Passagem Tenente Pedro Nunes, nesta cidade de Monte Alegre-PA., com as confrontações seguintes: Pela frente ao Leste, limita com a Av. Nilo Peçanha; pela lateral direita ao Sul limita com terreno edificado pertencente ao Senhor Kem Felipe Pires Aikawa; pela lateral Esquerda ao Norte limita com terreno edificado pertencente ao Senhor Lourival Meireles de Oliveira e pelos fundos ao Oeste limita com terreno pertencente à Senhora Rosalba de Oliveira e Silva, sendo que, as medidas e a área do referido terreno serão definidas de acordo com o Laudo de Vistoria que será realizado pelo Departamento competente desta repartição. Cujo terreno encontra-se cadastrado junto ao Departamento de Tributação e Cadastro desta Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA., com a Inscrição Imobiliária sob nº - 01.01.022.0046, para fins de lançamento e cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Monte Alegre, 26 de dezembro de 2017.

Fábio Alexandre de Oliveira e Silva

FÁBIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

CPF-512.526.942-53



TESTEMUNHAS:

Shirley Glória da Silva Batista

Nome:

CPF: *454.177.922-68*

Rodrigo Baia Cayres

Nome:

CPF: *535.385.292-15*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-MONTE ALEGRE/PA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
Fábio Alexandre de Oliveira e Silva
Monte Alegre/PA, 28/12/2017 em testemunho da
verdade, don fé. Titular: *[Signature]*
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Vitor Everton Martins Frejão
Escrevente Autorizado

1º Ofício - M. Alegre / PA

1º Ofício - M. Alegre / PA

1º Ofício - M. Alegre / PA

NO VERSO



DECLARAÇÃO DE USO DA PROPRIEDADE

FÁBIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, técnico em laboratório, portador da cédula de Identidade RG nº 3382075-2 VIA PC /PA, e do CPF/MF nº 512.526.942-53, residente e domiciliada, nesta cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, sito à Praça Padre Manoel da Costa, s/nº, Bairro Serra Ocidental, Zona Urbana, CEP- 68220-000, **DECLARO** para esta Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, que desejo receber o **Título Definitivo de Posse** da área pleiteada, para construção de **prédio residencial**, conforme requerimento enviado ao Prefeito Municipal, área essa que fica situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 171, bairro Terra Amarela, lado Oeste, neste município, Monte Alegre, Estado do Pará, com os limites e confrontações a serem definidos após o laudo de vistoria. A área será destinada para um imóvel residencial, preenchendo os requisitos estabelecidos na Lei nº 4.720/2009 e lei nº 4.777/2010, e demais normas que regulamentam. Caso essas declarações não sejam a expressão da verdade, responderei criminalmente por infração do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Monte Alegre, Pará 26 de dezembro de 2017.

FÁBIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

CPF/MF nº 512.526.942-53

Declarante



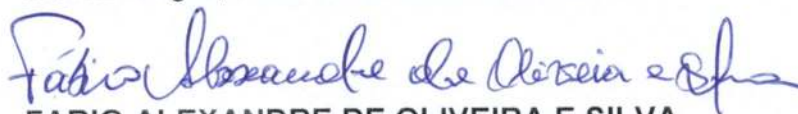
05

DECLARAÇÃO DE NÃO INCURSÃO JUDICIAL

FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, técnico em laboratório, portador da cédula de Identidade RG n° 3382075-2 via PC /PA, e do CPF/MF n° 513.569.292-49, residente e domiciliado a Praça Padre Manoel da Costa, s/n°, Bairro Serra Ocidental, neste município, Monte Alegre, Estado do Pará, **DECLARO** para os devidos fins, em especial e especificamente para Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, que:

- 01-Não existem quaisquer problemas relacionados com confinantes;
- 02-Até a presente data não foi expedido sobre a terra, nenhum Título provisório ou definitivo pelo Município;
- 03-Não existe qualquer medição, demarcação ou discriminação administrativa ou judicial sobre a área pretendida;
- 04-A área pleiteada será destinada para fins residencial;
- 05-O requerimento não esta incurso em qualquer impedimento junto ao Município relacionado à obtenção de concessão;
- 06-Não existe sobre a terra em apreço de posse, ocupação e benfeitorias de terceiros e nem a mesma está sob judicie;
- 07-A área requerida fica situada na Avenida Nilo Peçanha, n° 171, Bairro Serra Ocidental, nesta cidade de Monte Alegre, sendo que as medições e confrontações serão realizadas por servidor responsável após o laudo de vistoria. O terreno encontra-se cadastrado junto ao Departamento de Tributação e Cadastro desta Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, com a inscrição imobiliária sob o n° 01.01.022.0046, para fins de lançamento e cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU. Caso essas declarações não sejam a expressão da verdade, responderei criminalmente por infração do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Monte Alegre, Pará 26 de dezembro de 2017.



FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

CPF/MF n° 513.569.292-49

Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIDOR



FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, técnico em laboratório, portador da Cédula de identidade RG nº 3382075- 2º VIA-PC/PA e do CPF/MF 512.526.942-53, residente e domiciliado, nesta cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, sito à Praça Padre Manoel da Costa, s/nº, Bairro Serra Ocidental, Zona Urbana, **DECLARO** para os devidos fins e especificamente para Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, que não sou proprietário ou possuidor de outro imóvel urbano em meu nome, preenchendo os requisitos estabelecidos na Lei nº 4.720/2009 e lei nº 4.777/2010, e demais normas que regulamentam. Caso essas declarações não sejam a expressão da verdade, responderei criminalmente por infração do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Monte Alegre, Pará 23 de fevereiro de 2018.

Fábio Alexandre de Oliveira e Silva

FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

CPF/MF 512.526.942-53

Declarante



Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA
Secretaria Municipal de de Administração e Finanças
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2017

Código do Imóvel: 01 01 022 0046

Contribuinte

FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

Endereço

Av. Nilo Peçanha
Serra Ocidental

171
CEP: 68220-000



Característica do Imóvel

Área Total do Terreno:	280 m2
Valor Venal do Terreno	R\$ 7.749,45
Tipo	Terreno
IPTU	R\$ 77,49

01 01 023 0345 002

(indicadores não solucionados e devidos) ou www.celipa.gov.br
 2492. Cidade: 0800 726 0207. Ouvidor: 0800 726 7474
 SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões,
 e perdido seu crédito a mais de um beneficiário.
 Este recibo é individual e em caso de eventual preterição não



Atividade Regulada: Monto. Reg. nº 18.871/2011
 CEP: 68623-010 / CNPJ: 4.896.728/0001-90
 Inscrição Estadual: 25.017.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Código de barras
11/2017	17/11/2017	95007317

2017 R\$ 108
 2016 - R\$
 2015 - R\$
 2014 - R\$
 2013 R\$

Dados do Cliente

LUCIVALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR
 R. IPITANGA S/N PRACA FAROL DA COSTA
 SIERRA OCIDENTAL 68220 000 MONTE ALEGRE PA
 CPF: 618.849.282-34
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL ECONOMIA
 Classificação: Residencial Pleno BIFASICO
 Perdas de Transformação(%): 0
 Tensão Nominal: 127 V
 UI/Seq: M04B004 410
 Nr. Medidor: 22200801095
 Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

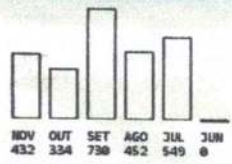
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	432	0,888750	383,94
Cip Ilum Pub Pref Munic			65,89
Multa			6,21
Juros			1,97

Total a pagar: R\$ 458,01

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celipa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
124,94	16,37	91,54	25,92	125,17	383,94

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	383,94	25,00000	95,99
PIS	383,94	1,4315	5,49
COPINS	383,94	6,1693	23,69

Reservado ao Fisco Período Fiscal 09/11/2017

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
22200801095	2.065	2.497	432	30	01	2.284/2017

10/10/2017 09/11/2017

Indicadores de continuidade

Numero do Programa Social

Indicadores de continuidade

SET2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	17,83	17,86	8,66
Meta Tri	38,66	38,73	0,00
Meta Anu	71,32	71,46	0,00
Apurado Men	2,44	8,00	1,06

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura	Conjunto MONTE ALEGRE I
09/11/2017	09/11/2017	12/12/2017	EUSD(R\$): 267,92


Observações para o cliente

Bandeira Outubro 2017: vermelha (potamar 2) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh
 Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 11/10 - 09/11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PAPA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Fabio Alexandre de Oliveira e Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3382075 2VIA DATA DE EMISSÃO: 24/11/200

NOME: FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

FILIAÇÃO: RAIMUNDO MEIRELES DA SILVA ROSALBA DE OLIVEIRA E SILVA

NATURALIDADE: MONTE ALEGRE PA DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1977

DOC ORIGEM: C. NASC-MONTE ALEGRE PA NUM: 2569 LIV: A71 FOL: 77

CPF: [Redacted]

PA: [Redacted]

ASSINATURA DO DIRETOR: [Redacted]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

Nº de inscrição: 512526942-53 Data de Nascimento: 19/07/77



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/12/99

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Fabio Alexandre de O. e Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1977 Nº INSCRIÇÃO: 0256 7698 1392 D.V.: 019 ZONA: 019 SEÇÃO: 0331

MUNICÍPIO / UF: MONTE ALEGRE/PA DATA DE EMISSÃO: 01/12/2004

JUIZ ELEITORAL: [Redacted]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 48471 Série 00035 Pa



Fabio Alexandre de Oliveira e Silva
ASSINATURA DO PORTADOR



101



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Fabio Alexandre de Oliveira e Silva

Loc. Nasc. Monteflegre Para Est. Para Data 19.07.77

Filiação Rosalba de Oliveira e Silva e Raimundo Meireles da Silva

Doc. n.º R.N. 2569 - fls. 47 - livro - 73 - cont. 2.º OF. MTA

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão 03.12.79 Bureau Pa DRT

U.º Isabel D. Linhares

CPF 100.658.952-15

Emprego: 66 Funcionário

Profissão: 0





2ª VIA
 MINISTÉRIO DA DEFESA
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO
 28ª CSM
 Nº 247111 SÉRIE: 4
 RA 28054 203873-0

FÁBIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA.

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

SUBSTITUI O CDI Nº. SÉRIE:

FILIAÇÃO
 PAI RAIMUNDO MEIRELES DA SILVA
 MÃE ROSALBA DE OLIVEIRA E SILVA

DATA NASC. 19JUL77 NATURALIDADE MONTE ALEGRE - PA

Dispensado do Serviço Militar inicial em 09.05.2007 por RESIDIR EM MUNICÍPIO NÃO TRIBUTÁRIO.

Cmt/Ch ou Dir. Jurandi Ferreira Santos - 1.º Ten. Delegado da 4.ª Del SM/28ª CSM



Fábio Alexandre de Oliveira e Silva
 DISPENSADO



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARÁ
COMARCA DE MONTE ALEGRE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
DISTRITO DE MONTE ALEGRE



OLYSES MONTE ALEGRE DE ARRUDA

Escrivão Titular do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 77 do Livro A 71, sob N.º de Ordem 2.569 foi lavrado o assento do nascimento de FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

do sexo masculino nascido no dia dezanove de Julho de mil novecentos e setenta e sete (19/07/1977)

às 8 horas, em este Municipio de Monte Alegre, Estado do Pará

filho de Raimundo Meireles da Silva, paraense

e de Dona Rosalba de Oliveira e Silva, paraense

Sendo avós paternos José Domingos da Silva

e Dona Rosalina Meireles da Silva

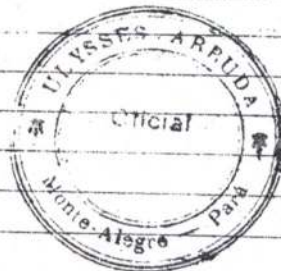
e avós maternos Raimundo Tibúrcio da Silva

e Dona Maria José de Oliveira e Silva

O assento foi lavrado em 02 de Agosto de 1977 tendo sido declarante o pai do registrado

e serviram de testemunhas Jorge da Silva Diniz e Regina Celi Valente dos Santos

Observações:



O referido é verdade e dou fé.
Monte Alegre

02 de Agosto de 1977

[Handwritten signature]
ESCRIVÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Pref. Mun. de Monte Alegre

Praça Tiradentes, Nº 100 - Cidade Baixa

CNPJ: 04838496000128



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

WANESSA VEIGA DE LIMA, FISCAL DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de Monte Alegre, a requerimento da pessoa interessada FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/07/2018, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Solicitação protocolada sob nº13 , Livro 38, Fls 159.

Cadastro: 010895 Matricula:
Contribuinte: FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA CPF/CNPJ 51252694253
Endereço: PCA PADRE MANOEL DA COSTA, PA Complemento: s/n
Bairro: SERRA OCIDENTAL CEP: 68220000
Cidade: Monte Alegre UF: PA
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 03/01/2018 Valida Até: 02/07/2018

Usuário: HERMES

Código de Controle da certidão/Número:
9759.43B4.7A9C.6720


ANA MARILIA DA CONCEICAO CRUZ BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Responsável

Ana Marília da C. Cruz Barbosa
Secretária Municipal de
Administração e Finanças
Dec. nº 178/2017

Prof. Mun. de Monte Alegre

GUIA DE RECOLHIMENTO

BRANCA

03/01/2018

Código: 010895
 Nome: FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA
 CPF/CNPJ: 51252694253 RG/Inscriçã
 Endereço: PCA PADRE MANOEL DA COSTA, PA s/n
 Bairro: SERRA OCIDENTAL CEP: 68220000
 Cidade: Monte Alegre - PA



Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
21	TARIFAS E PREÇOS PUBLICOS	42,56	0,00	0,00
Total:		42,56	0,00	0,00
PROTOCOLO EM GERAL		EMISSAO DE LAUDOS		

Código de Baixa 2-51356-1-1	Vencimento 10/01/2018	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 42,56	Número da Guia 26655 / 26672
--------------------------------	--------------------------	------------------------	----------------------------	---------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

VISTO

Prof. Mun. de Monte Alegre

GUIA DE RECOLHIMENTO

BRANCA

03/01/2018

Código: 010895
 Nome: FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA
 CPF/CNPJ: 51252694253 RG/Inscriçã
 Endereço: PCA PADRE MANOEL DA COSTA, PA s/n
 Bairro: SERRA OCIDENTAL CEP: 68220000
 Cidade: Monte Alegre - PA

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
21	TARIFAS E PREÇOS PUBLICOS	42,56	0,00	0,00
Total:		42,56	0,00	0,00
PROTOCOLO EM GERAL		EMISSAO DE LAUDOS		

Código de Baixa 2-51356-1-1	Vencimento 10/01/2018	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 42,56	Número da Guia 26655 / 26672
--------------------------------	--------------------------	------------------------	----------------------------	---------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

Banco Postal

*** Recebimento de Tributos ***

Agência : 28300491-AC MONTE ALEGRE
 Terminal: 99356210 Id. Trx.: 69033
 Nro Aut : 163431 Caixa : 84553308
 Data : 03/01/2018 Hora : 16:34
 (Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL
 0094903568 0172
 SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO: PREF MUN MONTE ALEGRE PA

8173000000 42562742201 80110050120 00051356001
 NR. DOCUMENTO 35.686.210
 MO. CONVENIO 702 012 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	
Vencimento 10/01/2018	
Código de Baixa 2-51356-1-1	
(-) Valor do Documento 42,56	
(+)-Outros Acréscimos	
(-)-Outras Deduções	
(=) Valor Cobrado	
Cód da Dívida 51356	Parcela 1
Cadastro 010895	

20°19.29"S

5404'24.11"O



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS



FICHA DE IMÓVEL

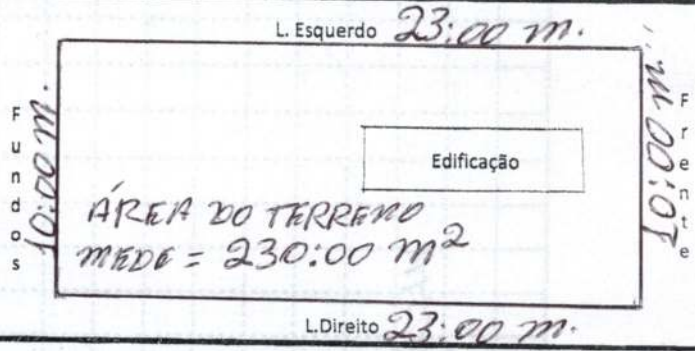
NOME DO PROPRIETÁRIO: FÁBIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

ENDEREÇO : AV. NILO PEÇANHA

Complemento/ Bairro: SERRA OCIDENTAL

DIMENSÕES CONSTRUIDA: F= m - L.D= m
L.E= m - F= m

DIMENSÕES DO TERRENO: F= 10.00m - L.D= 23.00m
L.E= 23.00m - F= 10.00 m



CONFINANTES

FRENTE : ao : NORTE LIMITA-SE COM A AV. NILO PEÇANHA.
MEDE = 10.00 M.

L.DIREITO: ao = LESTE LIMITA-SE COM TERRENO EDIFICADO PERTENCENTE AO S/AO KEM FELIPE PIRES AIKAWA. MEDE = 23.00 M.

L.ESQUERDO:ao= DESTE LIMITA-SE COM TERRENO EDIFICADO PERTENCENTE AO S/AO LOURIVAL MEIRELES DE OLIVEIRA. MEDE = 23 M.

FUNDOS : ao = SUL LIMITA-SE COM TERRENO EDIFICADO PERTENCENTE A S/AO ROSALBA DE OLIVEIRA E SILVA. MEDE = 10 M.

Observações: ESSE TERRENO POSSUI UM MURO QUE FICA LOCALIZADO NA AV. NILO PEÇANHA BAIRRO DA SERRA OCIDENTAL. O TERRENO TEM 230.00 M²

MONTE ALEGRE, PA 22/01/2018

Alirio da Silva Oliveira
ALIRIO DA SILVA OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS.

EDITAL N° 001/2018

PROCESSO N.º 037/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, comunica **LEGITIMAÇÃO DE POSSE**, de uma área pertencente ao patrimônio municipal, em favor de **FABIO ALEXANDRE DE OLIVERIA E SILVA**, inscrito no CPF/MF - nº 512.526.942-53, sito à Avenida Nilo Peçanha, nº 171, bairro de Serra Ocidental, nesta cidade de Monte Alegre Estado do Pará, com a localização, medidas e confrontações constantes no croqui anexo, o qual é parte integrante do presente edital, nos termos que autoriza a Lei municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009, alterada pela Lei Municipal 4.777/2010 de 26 de outubro de 2010, e alterada pela Lei Municipal 4.804/2012 de 26 de maio de 2012 os interessados deverão manifestar-se por escrito, a partir da presente data, quanto a qualquer impugnação.

Monte Alegre – PA, 23 de janeiro de 2018.

Adson Vicente de Araújo Leão

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto n.º 002/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS



FUNC. RESPONSÁVEL: ALIRIO DA SILVA OLIVEIRA		Processo: 037/2018-L.38-FL.161	
NOME:	FABIO ALEXANDRE DE OLIVERIA E SILVA		
CNPJ/CPF	512.526.942-53	RG: 3382075-2ºVIA/PC-PA	
DIMENSÕES/ÁREA:	10m X 23m X 10m X 23m		m²: 230,00
END. DO IMÓVEL :	AV. NILO PEÇANHA	Bairro: SERRA OCIDENTAL	
COORDENADAS GEOG.	S-2°0'19."	W-54°04'51.76"	



CONFRONTAÇÕES:

FRENTE:	NORTE	AV. NILO PEÇANHA, MEDINDO 10,00 M
L.DIR:	LESTE	COM TERRENO EDIFICADO DE KEM FELIPE PIRES AIKAWA, MED. 23,00 M
L.ESQ:	OESTE	COM TERRENO EDIFICADO DE LOURIVAL MEIRELES DE OLIVEIRA, MED. 23,00 M
ONDOS:	SUL	COM TERRENO EDIFICADO DE ROSALBA DE OLIVERIA E SILVA, MED.10,00 M

REQUERENTE: FABIO ALEXANDRE DE OLIVERIA E SILVA

TIPO EDIFICAÇÃO: Madeira() Alvenar.(X) **OBSERVAÇÃO:** TERRENO MURADO

CROQUI NO VERSO

Monte Alegre(PA) 24 de janeiro 2018

Adson Vicente de Araujo Leão
 Sec. Munic. De Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

DECRETO N°002/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS.

CERTIDÃO DE EDITAL

Certificamos que o Edital N° 001/2018, que comunica alienação de uma área de terras pertencente ao Patrimônio Municipal, para fins residencial com as medidas e confrontações no croqui em anexo, o qual é parte integrante do referido edital, que trata da legitimação de posse nos termos da Lei n° 4.720 de 28.06.2009 em favor de **FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade **RG n° 3382075-PC/PA – 2. VIA** e do **CPF/MF n° 512.526.942-53**, foi devidamente publicado no átrio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais no período de 23 de janeiro a 23 de fevereiro do ano de 2018.

Monte Alegre – PA, 23 de fevereiro de 2018.

Adson Vicente de Araújo Leão
Sec. Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Decreto n° 002/2017.



Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 080/2018

Processo Administrativo nº 014/2018/SEDMOB

Interessado: Fábio Alexandre de Oliveira Silva

I – DOS FATOS

Recebo os presentes autos para a análise jurídica, cujo objeto versa sobre a legitimação de posse de um terreno urbano pertencente ao patrimônio Municipal, situado na Av. Nilo Peçanha 171; bairro Serra Ocidental.

Documentos anexados pelo requerente: Requerimento, Declaração de Uso de Posse, Declaração de não possuidor, cópia da Guia do IPTU, Cópias dos documentos pessoais do requerente, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Vistoria do Imóvel, Edital de Publicação, Certidão de Publicação da Área dela Guia de Recolhimento da Taxa.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

O processo de regularização fundiária segue as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 4.720, de 19 de maio de 2009 e suas alterações posteriores.

No caso vertente, verifica-se que o requerente se encontra na referida área a mais de 05 (cinco) anos, cuja declaração sob as penalidades da lei.

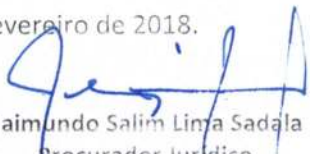
Ademais, o requerente é pessoa idônea, provou regularidade fiscal, bem como não foi beneficiado por qualquer forma de alienação de imóvel municipal, nos termos do que requer o art. 25, parágrafo único da lei em comento.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pelo prosseguimento do processo, tendo em vista que o requerente atende todos os requeridos previstos em lei, podendo ser encaminhado ao Poder Legislativo para os fins colimados em lei.

Salvo entendimento contrário, é como opino.

Monte Alegre (PA), 23 de fevereiro de 2018.


Raimundo Salim Lima Sadala
Procurador Jurídico
Decreto nº 055/2018



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL



OFÍCIO Nº. 038/2018

Monte Alegre, 12 de abril de 2018.

Ao Senhor

JEAN VASCONCELOS


M.D. Vereador Relator da Comissão de Terras, Obras e Patrimônio
MONTE ALEGRE – PARÁ

Senhor Vereador,

Cumprimentando-a com as honras de estilo, encaminhamos a vossa senhoria o Projeto de Lei Nº 006/2018 que “Autoriza a alienação do bem público, na modalidade legitimação de posse a título gratuito em favor da pessoa física Fábio Alexandre de Oliveira e Silva”, devidamente corrigido, sendo que este foi devolvido pela Comissão de Terras, Obras e Patrimônio, para que a Mesa Diretora providenciasse as correções necessárias juntamente a Secretaria de Obras.

Sendo o que apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Franceane Jardina de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL



COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS E PATRIMÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 23 / 04 / 2018
Manuelzinho

PARECER N° 004/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 24 / 04 / 2018
Manuelzinho

Ementa: Projeto de Lei N° 006/2018, que trata de Pedido de Legitimação de Posse de Terras do Patrimônio Municipal.

Voto do Relator:

Após análise do Projeto de Lei N° 006/2018, de 26 de fevereiro de 2018, que trata de **Pedido de Legitimação de Posse** de Terras do Patrimônio Municipal, no qual é parte interessada a pessoa física **FÁBIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA**, esta **Relatoria**, com base na Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e fundamentada nas Leis 4.720/2009, 4.777/2010 e 4.804/2012, **MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto em tela, a título **GRATUITO**.

É como **VOTO**.

Sala das Sessões da **Comissão de Terras, Obras e patrimônio** da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 16 de abril de 2018.

MARINETE MACEDO
Presidente

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Relator

ALDENOR SALES COUTINHO
Membro